



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão Urbanística

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 72 - 2025

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 23.04.2025, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 16/2006, sito no lugar de Sande, união das freguesias de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei, do pedido de criação do lote n.º 32 deste loteamento, requerida por Município de Vila Nova de Famalicão.

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

- A alteração consiste na constituição do lote n.º 32, com a área de 126,00m² e alterar do domínio público para o domínio privado do município.

O processo, com a identificação LAL/71/2022, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 30 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Prof.